



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
CNPJ: 04.144.168/0001-21  
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
PUBLICADO CONF. ART. 145 DA LOM

Redenção: 27 / 02 / 2014

*[Handwritten signature]*

LEI MUNICIPAL Nº 664/2014

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014  
Arivaldo José Jacinto  
Decreto 015/2014

DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIVULGAR AS ESCALAS DE PLANTÕES DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM COM RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, VANDERLEI COIMBRA NOLETO, no uso de suas prerrogativas, faz saber que a câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É obrigatória a divulgação pela Administração Municipal das escalas de plantões de médico, enfermeiros e técnico de enfermagem com respectiva localização e dá outras providências.

**Paragrafo Único.** A divulgação de que trata o “caput” deste artigo será realizada com periodicidade semanal.

**Art. 2º** - Considera – se divulgada a informação quando publicada no mural da Prefeitura, no mural da Câmara, nos murais do Hospitais, Centro de Saúde e Postos de Saúde e ainda com inserção no sitio da Prefeitura na rede mundial de computadores.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Redenção  
**PROTOCOLO**  
Nº 139/2014  
Data: 07/04/14  
Hora: 16hs.  
Ass. Func.: *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
VANDERLEI COIMBRA NOLETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção  
**PUBLIQUE-SE**  
07/04/14  
*[Handwritten signature]*

